ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/97.

QUE CONSEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ODILON ANDRADE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**********

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Vereador LUIZ RODRIGUES DA MOTA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Senhor ODILON ANDRADE, pelos serviços prestado a sociedade manacapuruense.

Art. 2º - A Comenda de que trata o Art. Anterior, será entregue em SESSÃO SOLENE a ser marcada pela MESA DIRETORA da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 15 dias do mês de Dezembro de 1997.

Luiz Rodrigues da Mota
-P R E S I D E N T E -